

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA DO 411 AO 433 - EXCETO: 412; 413; 414; 415; 416; 417; 418; 419; 420; 421; 422; 423; 424; 425; 426 E 427. (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515672

Edital nº 411/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 760012003-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Paulino da Silva**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **760012003-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2013.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/2ª Controladoria

Edital nº 428/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 580022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Washington Jorge Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Washington Jorge Rodrigues Barbosa**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 429/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201111465 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Ramos Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Ramos Pereira**, **ordenador de despesa da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 67/2013 – 2ª Controladoria, de 20/03/2013**, referente ao Segundo Termo Aditivo ao **Contrato n. 002/2009 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Sul América Seguros de Vida Previdência S.A.**, nos autos do processo nº **201201863 -00**, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades:

1- A Administração deixou de verificar se a Contratada continuava a manter as condições de habilitação, conforme a Cláusula Décima Sexta, subitem 16.5 do Contrato, violando o art.55, XIII da Lei n. 8.666/93.

2- Ausência de ato administrativo designando servidor para acompanhamento do Contrato e do Termo Aditivo, violando o art.67, da Lei n.8.666/93.

3- Registro indevido do instrumento de alteração contratual e todos os demais atos pertinentes como primeiro termo aditivo quando já se tratava do segundo aditamento ao contrato, violando os arts. 4º, parágrafo único, 60 e 65 da Lei n. 8.666/93 Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

Edital nº 430/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201101544-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora de despesa da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 66/2013 – 2ª Controladoria, de 19/03/2013**, referente ao Segundo Termo Aditivo ao **Contrato n. 002/2009 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Sul América Seguros de Vida Previdência S.A.**, nos autos do processo nº **201101544-00**, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades:

1- A Administração deixou de verificar se a Contratada continuava a manter as condições de habilitação, conforme a Cláusula Décima Sexta, subitem 16.5 do Contrato, violando o art.55, XIII da Lei n. 8.666/93.

2- Ausência de ato administrativo designando servidor para acompanhamento do Contrato e do Termo Aditivo, violando o art.67, da Lei n.8.666/93.

3- Registro indevido do instrumento de alteração contratual e todos os demais atos pertinentes como primeiro termo aditivo quando já se tratava do segundo aditamento ao contrato, violando os arts. 4º, parágrafo único, 60 e 65 da Lei n. 8.666/93 Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

Edital nº 431/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 490012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 432/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 490012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012011-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 433/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 210022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Cândido dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Cândido dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Cametá**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **210022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516627

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.537

Data de Admissão: 01/04/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
PEDRO ADADE PAMPOLHA DA SILVA ASSISTENTE DE DIREÇÃO NM-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516652

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 513517

PORTARIA: 27.506

Objetivo: Para participar do "Programa de Interiorização".

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100174/ADELINO OLIVEIRA MARTINS (TÉCNICO AUX
CONTROLE EXTERNO ATI-405) / 4.0 diárias (Completa) / de
08/04/2013 a 12/04/2013

0101126/MARCO ANTONIO GOMES (ASSESSOR DE
CONSELHEIRO NS-03) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013
a 08/04/2013<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516654

Ato: PORTARIA Nº 27.536

Término Vínculo: 01/04/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DE OFÍCIO

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / MARIA CLÁUDIA MIRANDA DA COSTA
(ASSISTENTE DE DIREÇÃO NM-02)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 516663

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE00590

Valor: 11.200,00

Data: 19/04/2013

Vigência: 19/04/2013 a 19/05/2013

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA
REFORMA DA NOVA CONTROLADORIA E ARQUIVO DA DID DO
ANEXO II, DO TCE-PA - LOTE 03.

Pregão Presencial: 2/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112217770000 339030 0101000000 Estadual
01032112217770000 339039 0301000000 Estadual

Contratado: PREMIUM EDIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
IMÓVEIS LTDA ME

Endereço: Avenida 3A, Bairro: São José do Albertópolis, 374

CEP. 14790-000 - Guaiá/SP

Telefone: 1733318169

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior